



BOA VISTA

Segunda-feira
06 de Janeiro
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/E, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 944, DE 16 DE ABRIL DE 1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe conferem Art. 62, IV, o Art. 75, Inciso I, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 27 do Decreto nº 944, de 16 de abril de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 Os membros do Conselho Imobiliário Municipal – CIM, farão jus, por sessão a que comparecerem, ao recebimento do JETON, equivalente a 70% (setenta por cento) do salário-mínimo vigente no país." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Boa Vista - RR, em 02 de janeiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 115/2023-SRP
Processo nº 015174/2023-SMEC

Homologo parcialmente o Pregão Eletrônico nº 115/2023, Processo nº 015174/2023-SMEC, que tem como objeto: Eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

DO ESTIMADO – R\$ 4.246.196,22 (quatro milhões duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), para o item 2.

DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação cuja adjudicação do Item 2 foi a favor da empresa, CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01.756.239/0001-59, será pelo valor total de R\$ 3.609.265,87 (treze milhões oito mil e noventa e três reais e setenta e sete centavos), contemplando a prestação de serviço de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários.

Para efeito do Registro da Ata e/ou Eventual Contratação, o valor estimado será de R\$ 4.246.196,22 (quatro

milhões duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), contemplando os serviços e insumos, aplicando-se um percentual de desconto de 15% (quinze por cento), em cada valor unitário dos serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI, por ocasião dos faturamentos realizados.

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 115/2023 - SRP
Processo nº 015174/2023 - SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC, torna público o CANCELAMENTO da publicação da homologação do Pregão Eletrônico nº 115/2023, Processo 015174/2023-SMEC, que tem como objeto: Eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), publicada no Diário Oficial da União Edição nº 125, página nº 242, Diário Oficial do Município nº 6138, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 02/07/2024, em favor da empresa WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.246.183/0001-55, referente ao item 1 pelo valor total de R\$ 13.008.093,19 (treze milhões oito mil e noventa e três reais e dezenove centavos), onde a empresa supracitada foi desclassificada, tendo em vista motivo de decisão judicial em que determina a falência da referida empresa, motivo pelo qual essa autoridade superior cancelou a homologação do pregão supracitado no sistema compras.gov, conforme consta nos autos.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 029831/2024 – PRESSEM.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90005/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA – SPREV DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CERTIFICAÇÃO NÍVEL DE ADERÊNCIA II, NO ÂMBITO DO PRO- GESTÃO RPPS, DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto 0454/P de 21 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa Eletrônica nº 90005/2024, Processo nº 029831/2024 – PRESSEM, destinado a Contratação de Entidade Certificadora credenciada pela Secretaria

de Previdência – SPREV do Ministério da Previdência Social, para prestação de serviços de auditoria para certificação nível de aderência II, no âmbito do Pró-Gestão RPPS, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas/Inabilitadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2025.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação - SMLC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0001/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 015675/2024, com fulcro no artigo 161 da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0002/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-

feridas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leila Pereira da Costa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27336, Incorporação de décimos da retribuição pelo exercício da Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar FGDE/EMP-1V, na forma abaixo, conforme o Processo nº 006850/2022.

- 1º décimo, a contar de 9.7.2018;
- 2º décimo, a contar de 9.7.2019;
- 3º décimo, a contar de 9.7.2020;
- 4º décimo, a contar de 9.7.2021;
- 5º décimo, a contar de 9.7.2022;
- 6º décimo, a contar de 9.7.2023;
- 7º décimo, a contar de 9.7.2024.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0003/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder permuta de Incorporação de Gratificação, ao servidor Willas dos Santos Carvalho, Matrícula 25695, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para o cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo AS-6, na forma

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeitonone

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

abaixo, conforme o Processo nº 016800/2024.

- 1º décimo, a contar de 10.10.2019;
- 2º décimo, a contar de 10.10.2020;
- 3º décimo, a contar de 10.10.2021;
- 4º décimo, a contar de 10.10.2022;
- 5º décimo, a contar de 10.10.2023;
- 6º décimo, a contar de 10.10.2024.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0004/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe Decreto nº 039/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5864, de 11 de maio de 2023, que institui o Regime de Trabalho Remoto no âmbito dos órgãos das administrações direta e indireta do município de Boa Vista,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização concedida à servidora Natália Coelho de Oliveira França, Assistente Administrativo, Matrícula nº 956156, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais em Regime de Trabalho Remoto, no período de 2.1.2025 a 2.7.2025, conforme o Documento NUP nº 591659/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0005/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder permuta de Incorporação de Gratificação, ao servidor Wilker Vieira da Costa, Matrícula 27961, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para o cargo em comissão de Superintendente de Auditoria, Símbolo AP-2, na forma abaixo, conforme o Processo nº 034084/2024.

- 1º décimo, a contar de 12.8.2016;
- 2º décimo, a contar de 12.8.2017;
- 3º décimo, a contar de 12.8.2018;
- 4º décimo, a contar de 12.8.2019;
- 5º décimo, a contar de 12.8.2020;
- 6º décimo, a contar de 12.8.2021;
- 7º décimo, a contar de 12.8.2022;
- 8º décimo, a contar de 12.8.2023;
- 9º décimo, a contar de 12.8.2024.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0006/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Cleidiane Serafim Reis, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130400, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 10 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 034506/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0007/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Paula Loyana de Oliveira Soares, Analista/Fisioterapeuta, Matrícula nº 130700, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 9.1.2025 a 23.1.2025 e 17.8.2025 a 15.9.2025, conforme o Processo nº 033837/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0008/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ademir Ferreira de Lima, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 13936, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos no período de 1.3.2025 a 15.4.2025, conforme o Processo nº 034055/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0009/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de

acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Conceição de Maria de Sales Marques, Analista Municipal/Enfermeira, Matrícula nº 29865, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 4.6.2025 a 18.7.2025, conforme o Processo nº 029579/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0010/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 036705/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0010/2025-SMAG, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CAT. ANT.	N. AVAL	N. CURSO	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	852462	Adriana Alves Gomes	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	58	10	B-03	14/06/2024
2	852308	Alessandra Alencar Rodrigues	07/05/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	54	10	B-03	07/05/2024
3	852461	Amadeu do Nascimento Ferreira	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	10	B-03	14/06/2024
4	852581	Annanda Tayna Franca de Lima	10/08/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	10	B-03	10/08/2024
5	852393	Diulia de Almeida Soares	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	10	B-03	14/06/2024
6	852776	Elaine Rodrigues da Silva	21/11/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	10	B-03	21/11/2024
7	852574	Erika Paula Correa de Alencar	10/08/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	10	B-03	10/08/2024
8	852577	Gleicijane das Chagas Lopes	10/08/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	57	10	B-03	10/08/2024
9	852779	Igor Rafael Silva Dourado	21/11/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	59	20	B-03	21/11/2024
10	852378	Irsila Duarte de Oliveira	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	57	10	B-03	14/06/2024
11	84306	Jeane Araujo da Silva	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	59	10	B-03	14/06/2024
12	852464	Jhonatas Matos Santana	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	10	B-03	14/06/2024
13	852421	Joice Alves de Araujo	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	58	10	B-03	14/06/2024
14	852424	Josiene de Queiroz de Sousa	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	58,5	10	B-03	14/06/2024
15	852423	Juliana Ferreira de Lima	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	15	B-03	14/06/2024
16	852498	Junilse Oliveira de Andrade Arruda	13/07/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	10	B-03	13/07/2024
17	852402	Jusciane Macedo de Oliveira	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	58,5	10	B-03	14/06/2024
18	852375	Kelly dos Santos Ambrosio	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	10	B-03	14/06/2024
19	852364	Lenara Kalinny Soares da Silva	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	59	10	B-03	14/06/2024
20	852366	Lilian de Andrade Duarte Almeida	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	58	10	B-03	14/06/2024
21	852367	Luana da Silva Sousa	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	55,5	10	B-03	14/06/2024
22	852454	Marcia da Silva Eduardo	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	10	B-03	14/06/2024
23	852415	Maria Alcione Trindade da Mota	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	59	10	B-03	14/06/2024
24	852416	Maria da Conceicao de Freitas Ribeiro	14/06/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	25	B-03	14/06/2024
25	852675	Maurício de Albuquerque Soares	17/09/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	60	20	B-03	17/09/2024
26	852592	Melquiane Costa Porto	10/08/2018	Assistente - Assistente de Aluno	A-03	58,5	10	B-03	10/08/2024
27	846844	Naiara Souza Reis	06/04/2015	Assistente - Assistente de Aluno	B-04	57,5	10	C-04	06/04/24
28	847715	Natalia Costa dos Santos	28/09/2015	Assistente - Assistente de Aluno	B-03	59	10	C-03	28/09/24
29	28071	Onília Maria Costa de Pinho	15/12/2009	Analista - Inspetor Meio Ambiente	B-04	58	10	C-04	04/08/24
30	27198	Roberta de Lima Bonates	29/10/2008	Assistente - Assistente Administrativo	C-03	59	10	D-03	02/11/24

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0011/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo Assistente, especialidade: Assistente de Aluno, pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 036708/2024.

MAT.	SERVIDORAS	ADMISSÃO	CAT. ANT.	N. AVAL	N. CURSO	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
852783	Suena Marcia Barbosa dos Santos	21/11/2018	A-03	60	10	B-03	21/11/2024
852580	Waldielle Nunes Assuncao	10/08/2018	A-02	60	10	B-02	10/08/2024

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0012/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Maria Shirley Fernandes Barbosa, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 29798, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 8 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 000636/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0013/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 592850/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Ribeiro de Oliveira, Matrícula 29699, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Shaana Silva dos Santos, em razão de usufruto de férias, no período de 11.12.2024 a 20.12.2024.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0014/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 592830/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Najua Yasmin Tadeu Carvalho Nunes, Matrícula 955271, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Vanda Lúcia Pereira de Carvalho, em razão de usufruto de férias, no período de 6.1.2025 a 15.1.2025.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0015/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 592792/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gilvan Lima Teixeira, Matrícula 26583, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição ao servidor Ozéias Pereira da Silva, em razão de usufruto de férias, no período de 16.12.2024 a 14.1.2025.

Boa Vista - RR, em 2 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.026728/2023

ASSUNTO: Licença Prêmio

REQUERENTE: Emiliana Silva de Souza

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e com base nas informações constantes nos autos, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora EMILIANA SILVA DE SOUZA, Assistente Técnico - Especialidade: Técnico em Enfermagem, matrícula n. 130650, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não possui direito ao usufruto do primeiro quinquênio da licença prêmio, com fulcro no artigo 85, § 5º da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.035275/2024

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação

Requerente: Claudianna Jessica Silva Rodrigues

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora CLAUDIANNA JESSICA SILVA RODRIGUES, Professor Licenciado/Pedagogia, matrícula n. 965212, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 017287/2023
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
REQUERENTE: Marilene Viana Garcia

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n. 003/2012, DEIXO DE ACOLHER o parecer da Junta Médica Municipal e INDEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, solicitado pela servidora **MARILENE VIANA GARCIA**, matrícula n. 959981, Instrutor de Ofício, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, uma vez que foram não preenchidos os requisitos legais.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 027707/2024
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
REQUERENTE: Elis Regina Queiroz de Sousa

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n. 003/2012, o parecer da Junta Médica Municipal e INDEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, solicitado pela servidora **ELIS REGINA QUEIROZ DE SOUSA**, matrícula n. 25953, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma vez que foram preenchidos os requisitos legais.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 027848/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Evaldo Hilário Vieira

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pelo servidor **IVALDO HILARIO VIEIRA**, matrícula n. 29556, Analista, especialidade: Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, alínea "b" do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 028713/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Sílvia Cristina Lima e Silva

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 065/E, §1º, de 25/5/2021 e art. 92, §2º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora **SILVIA CRISTINA LIMA E SILVA**, Analista, especialidade: Assistente Social, matrícula n. 953243, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 030513/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Liana Barbosa Macêdo Almeida

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora **LIANA BARBOSA MACEDO ALMEIDA**, matrícula n. 25887, Analista, especialidade: Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 032806/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Rodrigo Adolpho Brasil de Oliveira

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pelo servidor **RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA**, matrícula n. 130308, Médico, especialidade: Veterinário, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 034502/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Celma Rodrigues da Silva

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora **CELMA RODRIGUES DA SILVA**, Assistente, especialidade: Cuidador, matrícula n. 28844, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §3º e §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.035342/2024
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Waldileia Alves Pereira

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora **WALDILEIA ALVES PEREIRA**, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28555, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.036009/2024
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Lilian Vieira da Silva

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora **LILIAN VIEIRA DOS SANTOS**, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28172, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO 00000.9.510926/2024
ASSUNTO: Atualização de Anuênio
INTERESSADO: Katia Vitoria Almeida da Silva

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, com base no art. 8, inciso IX, da Lei 173, de 27 de maio de 2020, e art. 2, § 8º, da Lei Complementar n° 191, de 8 de Março de 2022, DEFIRO o pedido de atualização por tempo de serviço (anuênio) à servidora **KATIA VITÓRIA ALMEIDA DA SILVA**, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27930, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 325/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 035413/2024 - SMEC, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITARIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUIDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEQUINTES MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO).**

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6161, 06 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o seguinte Agente do Contrato Administrativo nº 577/2024/SMEC:

I - Gestor: Janderson Barros de Freitas, matrícula nº 29034;

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

**Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto - SMEC.

Boa Vista/RR, 30 de dezembro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
 Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024/SMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33135/2024/SMSA

PROCESSO Nº 33135/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Maria Consuelo Sales Silva, torna público que aderiu como "carona" à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024/SMSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25441/2022/SMSA - PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023, com o objetivo da execução do processo 33135/2024/SMEC, de objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AERÉAS E TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.794.255/0001-95, com o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Boa Vista - RR, (data constante no sistema).

(Assinatura eletrônica)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 034047/2024-SMSA - ADESÃO.
Espécie: Contrato Administrativo nº 239/2024-SMSA
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a ADESÃO a Ata de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão nº 0041/2024-2-e-Compras.AM. Cujo o objeto é o fornecimento de equipo infusão venosa-micro gota, para atender o Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, da Secretaria Municipal de Saúde SMSA

Modalidade: Preço do Pregão nº 0041/2024-2-e-Compras.AM

Valor: R\$ 479.570,00

Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3537, de 12/12/2024, no valor de R\$ 479.570,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DECARES COMÉRCIO - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 23 de dezembro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº: 021339/2024-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Conforme Cláusula Décima, subcláusula 10.1 e 10.2 do Convênio nº 05/2024-SMSA, após a aprovação da Primeira Revisão do Plano de Trabalho pela Autoridade Máxima do Órgão o mesmo fará parte integrante do Convênio nº 05/2024-SMSA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Concedente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Conveniente: INSTITUTO ROVENA.

Data de Assinatura: 26 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 018372/2024-SMSA

Espécie: Contrato nº 241/2024-SMSA

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ELÉTRICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAPI, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ R\$ 3.000.000,00

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 192/2023.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3620, de 27/12/2024, no valor de R\$ 40.000,00.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3621, de 27/12/2024, no valor de R\$ 40.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SEVEN AMBIENTAL - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 30 de dezembro de 2024.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 022450/2022-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Renovação do Contrato Administrativo nº 278/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de dezembro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA, neste ato representado pelo seu Secretário, denominado ADERENTE, considerando o que consta nos autos do Processo nº 034047/2024-SMSA as seguintes informações e documentos:

Termo de Referência, Comprovante de consulta e autorização ao órgão gerenciador da ARP nº 0041/2024-2-e-Compras. AM, a Autorização da empresa DECARES COMÉRCIO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.708.499/0001-59, com endereço na Av. Cetur, 325, Tarumã, Manaus/AM, CEP nº 69.022-15, ADERE à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2024-2-e-Compras. AM, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 490/23-CSC, com base na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049 de 24 de maio de 2024, tendo por objeto a Adesão à Ata de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão nº 0041/2024-2-e-Compras.AM que tem como objeto EQUIPO INFUSÃO VENOSA-MICRO GOTA, PARA ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO - HCSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE SMSA, tendo o Contrato Administrativo o valor total de R\$ 479.570,00, que terá como Dotação Orçamentária a seguinte:

Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3537, de 12/12/2024, no valor de R\$ 479.570,00

Boa Vista, 23 de dezembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01/2025

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CV. 167/23 (943164) Construção de Ponte no Município de Boa Vista - RR - MD	997.726,00
02	CR. 1046.994-67/17 (853065) Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - M. SAÚDE.	2.048.100,79
03	CV. 432/22 (938310) Aquisição de Veículo de Carga, Equipamento e Implemento Agrícola - MD.	6.000.000,00

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios
(Assinatura Eletrônica)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 001/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeado EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MARQUES, matrícula 834, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário cumulativamente com o Cargo em Comissão da Divisão de Execução Contábil ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 06 a 16/01/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sergio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 002/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a cedência do empregado público, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 20 de janeiro de 2025, na forma abaixo indicada.

Nome: Ricardo da Silva Teixeira
Cargo: Analista
Matrícula: 478
Órgão Cessionário: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA
Cargo ocupado: Diretor de Gestão e Regularização Fundiária
Fundamentação Legal: Subseção V, Art. 62, § 2º, da Lei Nº 2.433 de 31 de julho de 2023.
Responsabilidade do Ônus: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sergio Pillon Guerra
Diretora Presidente/EMHUR e/e

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2025/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista -CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a atual Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-BV composta pelos seguintes membros:

• Presidente: Orilene Marques Pinheiro
• Vice-presidente- Antonia Emilene Nascimento Beckman

Art. 2º – NOMEAR como Presidente Interino o Conselheiro RONILDO RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 01 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025.

Boa Vista-RR, em 02 de janeiro de 2025.

Ronildo Rodrigues dos Santos
Presidente Interino do CMDCA-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo dá publicidade à composição da 14ª Legislatura para o período de 2025/2028, conforme abaixo relacionado:

**RELAÇÃO DE VEREADORES – 2025/2028
14ª LEGISLATURA**

- 1 - Aderval da Rocha Ferreira Filho - MDB
- 2 - Adjalma Gonçalves - PODEMOS
- 3- Adnan Wadson de Lima - DC
- 4 - Aline Maria de Menezes Rezende Chagas - PP
- 5 - Anne Carolyn Dantas Pereira - PSD
- 6 - Bárbara Ribeiro Falcão - PP
- 7 - Bruno Perez de Sales - MPB
- 8 - Carla Demétrio Martins Matos Messias - PP
- 9 - Deyvid Everson Silva Carneiro - União Brasil
- 10 - Genilson Costa e Silva - REPUBLICANOS
- 11 - Gildevaldo da Luz Rocha - PODEMOS
- 12- Ítalo Otávio Teixeira Pinto - REPUBLICANOS
- 13 - Jeusivania Pereira Nunes - PDT
- 14- Júlio César Medeiros Lima - MDB
- 15- Manoel Neves de Macedo - REPUBLICANOS
- 16 - Marcelo de Magalhães Nunes - PDT
- 17 - Maria Inês Maturano Lopes - PODEMOS
- 18 - Moacival Daniel Mangabeira - PDT
- 19 - Roberto Conceição dos Sontos Franco - DC
- 20 - Thiago César Reis Pereira - PSD
- 21 - Thiago Coelho Fogaça - MDB
- 22 - Thiago Duarte Saraiva - PSD
- 23- Walkiria Ribeiro dos Reis - REPUBLICANOS

Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo dá publicidade à composição da Mesa Diretora eleita para o Biênio de 2025/2026, conforme abaixo relacionado:

**COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA
DA CMBV-BIÊNIO 2021/2022**

- Presidente: **GENILSON COSTA E SILVA**.
1º Vice-Presidente: **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA**.
2º Vice-Presidente: **THIAGO DUARTE SARAIVA**.
1º Secretário: **MARIA INÊS MATURANO LOPES**.
2º Secretário: **MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA**.
3º Secretário: **ADNAM WADSON DE LIMA**.

Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1481/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **Andressa Rodrigues da Silva**, do cargo em Comissão de Assessor Especial II - Diretoria Geral, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1491/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:c

Art. 1º - Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) **Antônia Rodrigues de Almeida**, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Comissões, Código GAE-800, no período de 01/11 a 30/11/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1532/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **Jedeias Sousa Pereira**, do cargo em Comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento, Código GDI-300, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1534/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Jedeias Sousa Pereira**, no cargo em Comissão de Secretário Especial de Planejamento e Finanças, Código GNE-400, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1539/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1539/2024,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
JENE CLEITON SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
REYNESSON NASCIMENTO DAMASCENO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1540/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1540/2024,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
JENE CLEITON SILVA DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1541/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gabinete da Presidência, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1541/2024,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
ANA PAULA CANTANHEDE DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
ROSANA MONTEIRO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1542/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gabinete da Presidência, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1542/2024,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
ANDERSON MOREIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
JOSE VANDERLAN RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1543/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Clelma Silva Teles, no cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria, Código AP, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1544/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Cleube Lima Ferreira, no cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria, Código AP, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1545/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Kelyeidy Matias da Costa, no cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria, Código AP, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1546/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Rilson Sarmento Amaral, no cargo em Comissão de Agente de Contratação, Código GSA-100, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1547/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Elisangela Soares de Mendonça, do cargo em Comissão de Subcontrolador de Informações e Transparência, Código GSA-100, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1548/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Emília Batista do Livramento, do cargo em Comissão de Diretor Especial I - Secretarias, Código GCD-500, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1549/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Valdemir Rocha Junior, do cargo em Comissão de Coordenador Geral Especial de Imprensa, Código GDI-200, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1550/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Robson Bezerra Lima, do cargo em Comissão de Coordenador Geral Especial de Imprensa, Código GDI-200, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1551/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Interinamente o (a) Senhor (a)

Marcelo Hirano Junes, no cargo em Comissão de Diretor de Expediente do Gabinete da Presidência, Código GDI-300, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1552/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Joao Paulo Paulino Moreira, no cargo em Comissão de Diretor de Comissões, Código GDI-300, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1553/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Ingrid Bianca Barros Andrade, no cargo em Comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento, Código GDI-300, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1554/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Antonio Ricardo Carvalho do Nascimento, do cargo em Comissão de Diretor de Plenário, Código GDI-300, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1555/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) André Vinicius dos Santos Freitas, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Redes, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1556/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Kleiber dos Santos Moreira, no cargo em Comissão de Diretor de Jornalismo e Imprensa, Código GDI-300, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1557/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Emí-

lia Batista do Livramento, no cargo em Comissão de Subcontrolador de Informação e Transparência, Código GSA-100, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1558/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Aline da Conceição Alcântara, do cargo em Comissão de Diretor Especial I - Secretarias, Código GCD-500, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1559/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Reynesson Nascimento Damasceno, do cargo em Comissão de Diretor Especial I - Secretarias, Código GCD-500, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1560/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Dio-

go Lima Sobral, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Documentação, Código GCD-400, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1561/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Johnny Wallekson Floriano, no cargo em Comissão de Chefe de Processamento Documental, Código GCD-400, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1562/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) André Vinicius dos Santos Freitas, do cargo em Comissão de Diretor do Plenário, Código GDI-300, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1563/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Elida Izabelle Ribeiro Silva, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Redes, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1564/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Bruno Saraiva de Araújo, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Código GCD-400, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1565/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Edmilson Vieira Andrade, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos - Secretarias, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1566/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Ivette Pedroso da Silva, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Publicação, Código GCD-400, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1567/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Luiz Carlos de Oliveira, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Marketing, Código GCD-400, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1568/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Higgor Eduardo Pereira Vissoto, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Publicitário, Código GCD-400, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1569/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Dalila da Silva Ferreira, do cargo em Comissão de Assessor Especial das Comissões, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1576/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Antônio Davi Batalha de Andrade, do cargo em Comissão de Assessor Especial das Comissões, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1577/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Girlayne Olinda Pereira de Pinho, no cargo em Comissão de Assessor Especial da Escolas, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1578/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Fabio Dias Silva, no cargo em Comissão de Assessor Especial da Escolegis, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1579/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Girlayne Olinda Pereira de Pinho, no cargo em Comissão de Assessor Especial I - Cerimonial, Código GAE-600, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1580/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Fabio Dias da Silva, no cargo em Comissão de Assessor Especial I - Comissões, Código GAE-600, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1581/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Andreza Nobre Pereira, no cargo em Comissão de Assessor Especial II – Mesa Diretora, Código GAE-700, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1582/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Wellington Melo dos Santos, no cargo em Comissão de Assessor Especial II – Cerimonial, Código GAE-700, no período de 02/12 a 31/12/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1583/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Francisco Sales de Lima, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Presidência, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1584/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Luany de Souza Fernandes Pinto, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Presidência, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1585/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Israel de Sá Silva, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Comissões, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1586/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Natania Farias Silva, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Controladoria Geral, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1587/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Antônia Rodrigues de Almeida, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Secretarias, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1588/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Maria das Graças Lira Nascimento, no cargo em Comissão de Assessor Especial III - Secretarias, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1607/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar todos os detentores de cargos em comissão da estrutura administrativa desta Casa Legislativa, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Exonerar todos os detentores de cargos em comissão da estrutura da Procuradoria desta Casa Legislativa, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015 e suas alterações.

Art. 3 - Exonerar todos os detentores de cargos em comissão dos Gabinetes dos Vereadores, em consonância com a Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012 e suas alterações.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 31 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1608/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos setores administrativos e gabinetes desta Casa Legislativa, no dia 31 de dezembro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 30 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1609/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

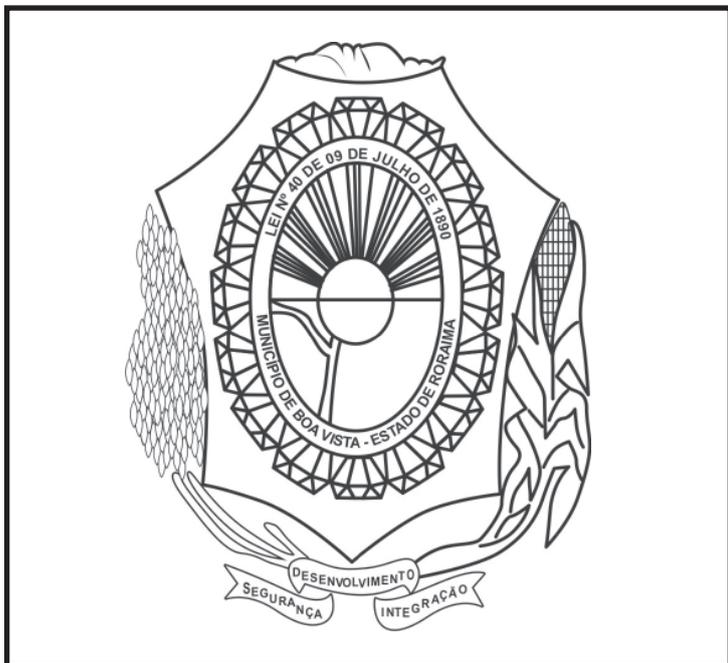
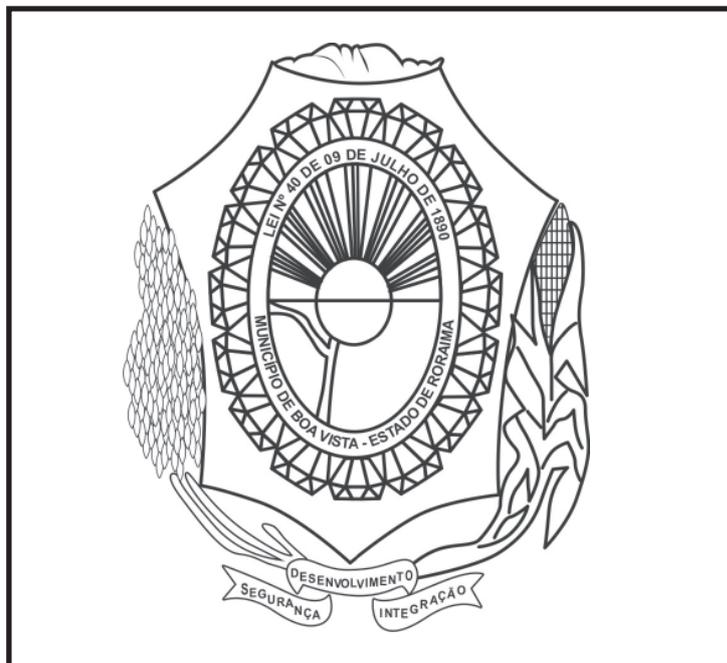
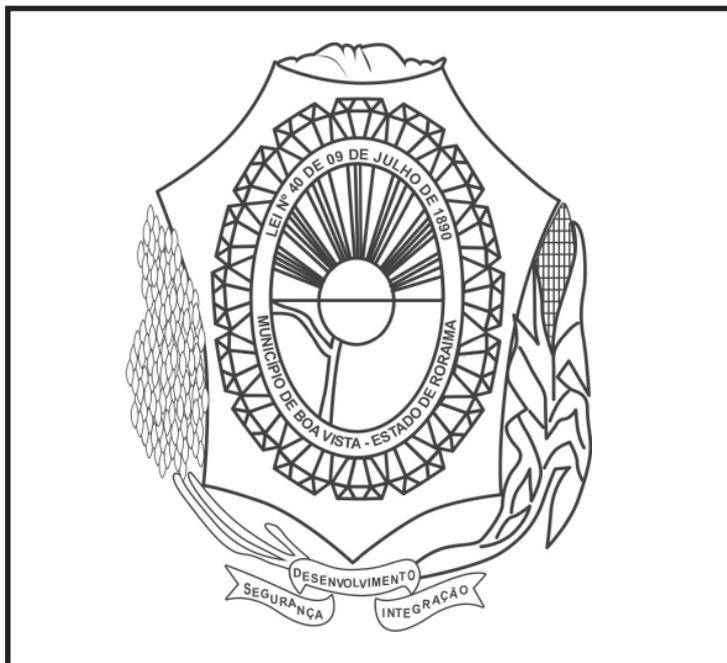
Art. 1º – Designar a servidora Girylyne Olinda Pereira de Pinho – Assessora Especial I - Cerimonial, como fiscal titular do Processo nº 069/2022, em substituição a servidora exonerada Aline da Conceição Alcântara, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria Técnica Urbanística e Legislação pertinente ao desenvolvimento urbano, revisão do plano diretor participativo, mobilidade urbana, plano de calçada e afins a Câmara Municipal de Boa Vista, na ausência desta atuará como fiscal substituta a servidora Hannyele Lima Braga – Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Sistema.

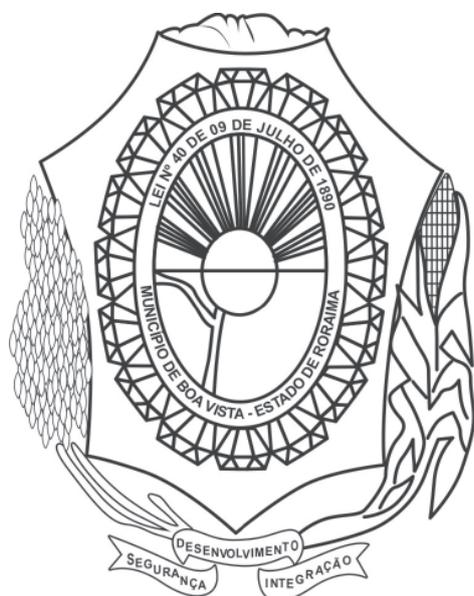
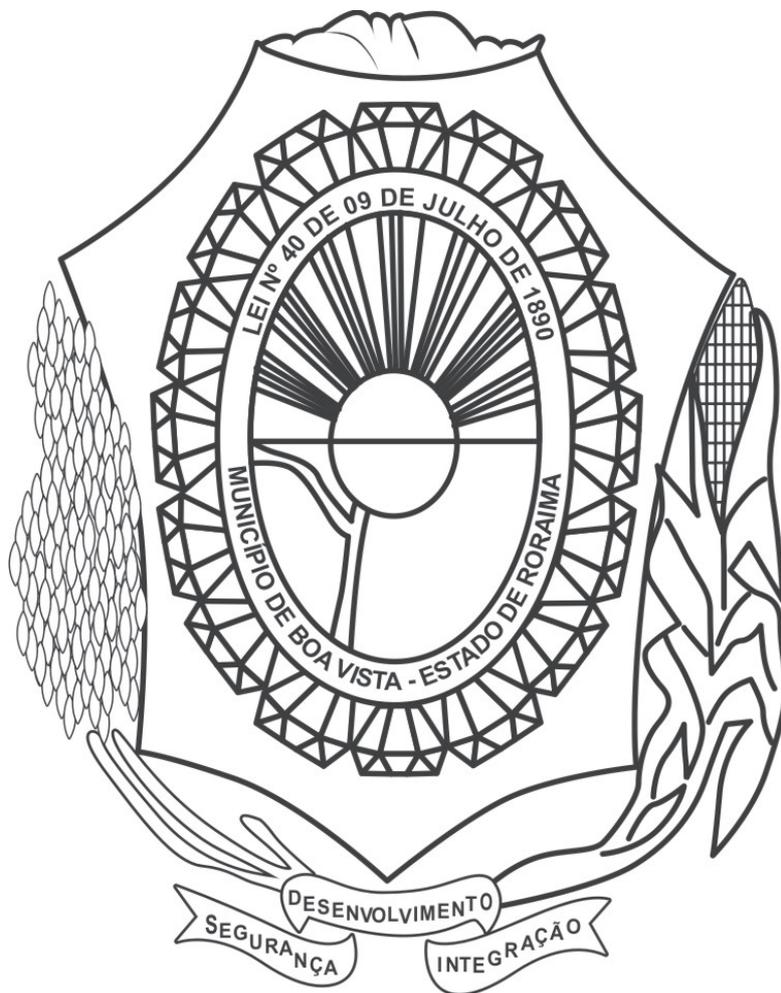
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.